



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 7.743/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO NA FASE LARANJA DO “PLANO SÃO PAULO” DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO”

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, dispôs que “A íntegra do Plano São Paulo está disponível no sítio eletrônico [www.saopaulo.sp.gov.br /coronavirus/planosp](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp)”;

CONSIDERANDO a decisão do Governador do Estado de São Paulo, no sentido de retirar as limitações da Fase Vermelha de todo o Estado de São Paulo, no período de 20 as 6h, bem como de finais de semana, estabelecidas pelo 19º balanço do Plano SP, de 22/01/2021, bem como pelo Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Poá, relativamente ao “Plano São Paulo” enquadrado na Fase Laranja.

Parágrafo Único. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.733, de 25 de janeiro de 2021.

Segue..



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.743/2021

fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entrará em 06 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIO BORZANI SANCHES
SECRETARIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO